

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 123, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece procedimentos para publicização da etapa final de conclusão de obras dos Estados e dos municípios financiados com recursos do FNDE.

A PRESIDENTA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n.º 11.196, de 13 setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica determinado à DIGAP e ao Gabinete da Presidência do FNDE que adotem todas as medidas necessárias para que seja montado cronograma mensal contendo a previsão de finalização de obras da educação básica dos estados e dos municípios, financiadas por recursos do FNDE.

Parágrafo único. Pelo Gabinete da Presidência participarão a Chefia de Gabinete, a Coordenação-Geral de Relações Institucionais e a Assessoria Especial.

Art. 2º Em qualquer obra da educação básica do FNDE, ao atingir 85% de execução física e/ou financeira, o Gabinete da Presidência deverá providenciar reunião de planejamento da etapa final junto ao ente, preferencialmente no formato virtual, com a utilização do Balcão Virtual, a fim de que sejam apresentadas:

I - a situação física da obra, a partir da apresentação de imagens ou vídeos;

II - o equilíbrio físico-financeiro;

III - a previsão de data de inauguração da obra;

IV - a previsão de desembolso financeiro da parcela final, a partir da disponibilidade orçamentário-financeira.

Parágrafo único. A DIGAP e a DIRTÍ devem providenciar as alterações necessárias no SIMEC para que seja possível o acompanhamento em tempo real dessa evolução da obra e a geração de relatório gerencial ou



comunicação efetiva que permita o controle do percentual de execução de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º Caberá à Coordenação-Geral de Relações Institucionais estruturar mensalmente cronograma de entrega das obras, a ser apresentado à Presidência do FNDE até o dia 5 de cada mês, relativamente às obras a serem inauguradas no mês subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

(Publicado em: 04/02/2025 | Edição: 24 | Seção: 1 | Página: 29)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

